SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CAMBIRA
Prefeitura Municipal de Cambira - C.N.P.J. 75.771.287/0001-52
(Criado pela Lei n° 4338, de 25/01/1961 e instalado em 22/10/1961)
Avenida Paraná S/N° - Ginásio de Esportes Eros Boscardin Torres – CEP 86 890 – 000
Fone: (43) 3436 1359 – e-mail: esportescambira@hotmail.com - **CAMBIRA/PR**

JOGOS COMERCIAIS DE CAMBIRA 2026

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem esta competição.

Art. 2º - As equipes que participarem serão consideradas conhecedoras das leis esportivas deste Regulamento.

Art. 3º - A Comissão Central Organizadora – CCO, será nomeada pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer. São necessários no mínimo 3 (três) membros para que o julgamento se concretize.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 4º - A finalidade dos JOGOS COMERCIAIS DE CAMBIRA é difundir e desenvolver a prática desportiva, criando um maior intercâmbio social entre os comércios e a sociedade.

Art. 5º - Órgãos competentes:

-Comissão Central Organizadora;
-Comissão de Julgamentos.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Art. 6º - Cabe a Comissão Central Organizadora – CCO, providenciar todas as instalações esportivas, assegurando ambulância e policiamento no local das competições e material esportivo adequado para realização dos Jogos.

A) – Os Jogos de Comercio de Cambira 2026, serão iniciados pelo Cerimonial de Abertura do qual deverão participar **obrigatoriamente** todas as delegações devidamente uniformizadas sob pena de desclassificação imediata;

Parágrafo Único: Para o Cerimonial de Abertura será exigido o mínimo de 05(CINCO) atletas por delegação e uniformizados, com a concentração das mesmas as 19:00 horas no ginásio de esportes Eros Boscardin Torres.

Parágrafo único: haverá premiação para maior delegação.

Art. 7º - É de competência da Comissão Central Organizadora – CCO, nomear a Comissão Julgadora e resolver qualquer caso omisso desta Competição, em situação em que o caso não estar neste regulamento, a comissão seguirá os regulamentos do Paraná Esporte.

Parágrafo Único: Compete ainda a CCO, zelar pelo bom e normal andamento dos Jogos.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS ATLETAS

Art. 8º - Somente podem se inscrever no JOGOS COMERCIAIS equipes representando as Empresas, Indústrias, Bairros, Comércios, Associações, Grupo de amigos ou Entidades de **Cambira.**

Art. 9º - As equipes farão suas inscrições através da Ficha de Inscrição. QUE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO CONGRESSO TECNICO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2026 – QUARTA-FEIRA - AS 19:30 HRS NA CAMARÁ MUNICIPAL DE VEREADORES. PLENÁRIO JOSÉ BELLINI.

Art. 10 – Somente poderão participar dos Jogos os atletas residentes em Cambira, empregados devidamente registrados em alguma Empresa do Município, Proprietários de empresas com endereço no município e estudantes matriculados até 31 de outubro de 2026, ou possuir domicilio eleitoral, familiar e ser declarante de imposto de renda pelo município, Ter declaração de trabalho da empresa devidamente registrado em cartório antes de 31 de outubro de 2026, possuir terreno, chácara ou quaisquer outra propriedade em seu nome, caso ocorra um caso de falsificação de documento o time será excluso

a) JOGADORES FEDERADOS NO MUNICIPIO QUE NÃO SE ENQUADRAM NO ART. 10 OU NO CRITERIO DE CONVIDADO NÃO PODERAO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO.

b) A IDADE MÍNIMA PARA A PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS É DE 15 ANOS, NASCIDOS ATÉ 2011. SENDO NECESSÁRIO AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, REGISTRADA EM CARTÓRIO.

Art. 11- Para comprovação do artigo 10º deste regulamento será estipulado os seguintes documentos a baixo relacionados, acrescido de um documento de identidade que goze de fé pública.

- Carteira de trabalho da previdência social (CTPS) devidamente registrada até a data prevista ou empresa no local.
- Matricula nos estabelecimentos de ensino de Cambira;

- Titulo de eleitor;
- Comprovante de residência, sendo no nome do atleta ou do cônjuge (devidamente registrado em cartório a união)
- Carnê de IPTU/ITR ou escritura do imóvel ou terreno
- Declaração trabalhista da empresa devidamente carimbada e reconhecida firma.
- Para atletas menores de 18 anos, matricula escolar no município, titulo de eleitor, comprovante de residência nome do pai, mãe ou tutor legal.

Art. 12 – Fica terminantemente proibida a participação do atleta que não se enquadrar em algum item do artigo 10 deste regulamento. Salvo os atletas convidados descritos abaixo.

a) **Será permitido nas modalidades de FUTSAL MASCULINO e FUTEBOL SUÍÇO livre 2 (dois) atletas convidados, sendo um jogador de "linha" e um Goleiro, sendo que o goleiro convidado não poderá atuar como jogador de "linha". Os convidados deverão ser devidamente destacados na ficha de inscrição.**

b) **Para as equipes que realizam partidas recreativas semanalmente em associações, clubes ou bairros de nossa cidade, terão seus atletas considerados como vínculo com o município, desde que com mais de 12 meses de participação nessas equipes, assiduamente, sendo esses jogadores reconhecidos pelo senso comum entre as equipes no dia do congresso técnico, apenas para as modalidade masters, 40 anos ou mais. NÃO SERÁ PERMITIDO CONVIDADOS DE OUTROS MUNICIPIOS, QUE NÃO SE ENQUADREM NO ARTIGO 12 ITEM (b).**

c) **Na modalidade de futebol suíço máster 40+ será permitido atletas nascidos até 31/12/1986 e goleiro de idade livre. Não sendo permitido a participação de atletas sem vínculos com o município. Salvo se estiver de acordo com item b) do artigo 12.** As equipes poderão, em campo, jogando, utilizar até 5 atletas com idades entre 40 a 44 anos, sendo esse o número máximo e obrigatoriamente a presença de 2 atletas de 45 anos ou mais e 1 goleiro de idade livre. Serão diferenciados por braçadeira para controle do anotador. Totalizando 8 jogadores em campo. Respeitando as seguintes situações:

1) **Se a equipe no inicio da partida não conter os jogadores acima de 45 anos, terá que começar a partida com jogadores a menos**

2) **Se a equipe no decorrer da partida perder um jogador abaixo de 45 anos, ela poderá optar pela substituição de um de 45 anos. Mantendo os 5 atletas entre 40 e 44 anos e 1 acima de 45 anos e goleiro livre.**

d) O atleta terá que JOGAR ao menos uma partida da fase de grupos, para poder participar da fase final, tendo que estar relacionado em sumula e confirmado pelo mesário.

e) Na modalidade de futsal feminino, será mantido as mesmas vigências do futsal masculino.

f) Na modalidade de futsal categoria DI 14+ (APAE) fica liberado a inscrições de atletas devidamente matriculados em escolas especializadas com registro do SERE.

Art. 13 –. As equipes deverão confirmar suas inscrições em todas as modalidades até o dia do congresso técnico que será realizado no dia 18/11/2026 as 19:30 na câmara Municipal de vereadores.

Parágrafo primeiro:

As inscrições de atletas deverão ser obrigatoriamente entregues no dia 24/11/2026 até as 17:00 horas. Na Secretaria De Esportes E Lazer No Ginásio De Esportes Eros Boscardin Torres. De todas as modalidades e sexo. Modalidades coletivas, duplas e individuais. Na abertura dos jogos. Não será inscritos atletas durante a competição. SALVO AS MODALIDADES DE TRUCO E SINUCA.

Art. 14 – Serão as seguintes modalidades, com o respectivo número máximo de atletas para inscrição que deverá obedecer rigorosamente à tabela constante no art 14 deste regulamento

Modalidade	Masculino	Feminino
Futebol Suíço Livre	16	-
Futebol Suíço Máster	16	-
Futsal	14	14
Vôlei de quadra	14	14
Sinuca individual	02	02
Sinuca duplas	03	03
Truco duplas	03	03
Futsal DI 14 + (APAE)	14	14

Art. 15 – O atleta poderá participar por várias modalidades diferentes, até mesmo por equipes distintas, porém não cabe ônus algum a organização caso coincidir algum jogo em locais e modalidades diferentes no mesmo horário.

Parágrafo Primeiro:

O atleta que estiver inscrito em duas ou mais equipes diferentes para disputar a mesma modalidade, confirmará sua inscrição na equipe que participar do primeiro jogo. Caso a equipe utilize um atleta que já tenha participado dos presentes jogos por outra equipe, na mesma modalidade, esta perderá os pontos da partida, o atleta será eliminado da competição e o caso irá a julgamento.

Parágrafo Segundo:

Futebol Suíço Master
Fica estabelecido a idade mínima de **40 anos** para cima, isto é, nascidos até **31/12/86,** ficando somente o goleiro livre do critério de idade.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES DOS ATLETAS

A Equipe que não se apresentar ou se apresentar irregularmente, para uma partida em local e horário determinados em Boletim ou Nota Oficial, será declarado W x O (o não comparecimento), sendo eliminada da competição e os resultados de todas as partidas da equipe infratora anulados.

Art. 16 – O Atleta que for expulso em uma modalidade, cumprirá suspensão automática na próxima rodada nesta mesma modalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Caso ocorra agressão física ou verbal, entre atletas, na comissão de arbitragem ou até mesmo na organização, o atleta imediatamente será punido e excluído dos jogos , com pena de 2 anos de exclusão de qualquer torneio, campeonato feito na cidade de Cambira, organizado pela Prefeitura Municipal e A secretaria de esportes, cabe ainda um processo jurídico ao agressor, caso a parte prejudicada venha a solicitar, contamos com a colaboração de todos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Quando houver agressão aos oficiais da partidas (árbitros, anotadores, cronometristas) a partida deverá ser imediatamente encerrada, a equipe infratora perderá o jogo, sendo eliminada do presente jogos, sendo que o agressor será punido com pena de 2 anos de exclusão de qualquer torneio, campeonato feito na cidade de Cambira, organizado pela prefeitura municipal e a secretaria de esportes,

Art. 17 - Estará suspenso por 01 partida o atleta que na modalidade receber:

- **FUTEBOL SUÍÇO:** 03 cartões amarelos
 02 cartões azuis
 01 cartão vermelho

- **VOLEIBOL:** o atleta que for desqualificado;

- **FUTSAL:** 03 cartões amarelos
 01 cartão vermelho

Os cartões amarelos serão eliminados de uma fase para outra, no caso de cartão vermelho cumpri se a suspenção normalmente.

Parágrafo primeiro: - Cada equipe será obrigada a pagar uma multa referente aos cartões recebidos, sempre antes de cada partida, caso a taxa não seja recolhida antes do inicio da partida, o árbitro **não dará início a partida**, esperando 15 (quinze minutos) para que seja efetuado o pagamento. Caso não seja pago a taxa o arbitro irá declarar vencedora a equipe que estiver regular por W x O e o placar será de 1x0 para efeito de classificação e ainda relatará em sumula e o caso irá a julgamento. Para o pagamento a C.C.O. adotará os seguintes valores abaixo relacionados:

- Cartão amarelo – R$ 10,00
- Cartão azul – R$ 15,00
- Cartão vermelho – R$ 20,00

Parágrafo segundo:- Quando a expulsão ou qualquer agressão física ou moral estiver relatada na súmula do Jogo pelo árbitro em forma de observação, o referido jogador será automaticamente eliminado do presente Jogos e ainda será levada a conhecimento da Comissão Julgadora para julgamento do caso.

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO NO GRUPO

Art. 18 Para as seguintes modalidades: futsal, futebol suíço e voleibol.

A - PARA A CLASSIFICACÃO NO GRUPO

Nas fases em que for decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:

1.1. empate entre duas equipes:

- Resultado do confronto direto;

- Saldo de gols, pontos de todas as partidas realizadas no grupo;
- Ataque mais positivo de todas as partidas;
- Defesa menos vazada;
- Menor Número (pontuação) de cartões (cada cartão vermelho vale 3 pontos, azul 2 pontos, amarelo 1 ponto);
- Sorteio.

1.2 empate entre três ou mais equipes

- Saldo de gols de todas as partidas realizadas no grupo;
- Ataque mais positivo de os jogos;
- Saldo de gols somente das partidas realizadas entre as equipes empatadas.
- Defesa menos vazada;
- Menor Números (pontuação) de cartões (cada cartão vermelho vale 3 pontos, azul 2 pontos, amarelo 1 ponto);
- Sorteio.

Observação:
a) Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate pelo confronto direto

1.3 Empate durante o tempo regular da partida na fase eliminatória (mata-mata) nas modalidades de Futsal, e Futebol suíço, será feito o desempate nas cobranças de pênalti, sendo feita 3 cobranças de cada equipe, alternando os batedores das equipes. Permanecendo o empate as equipes terão direito a mais uma cobrança cada (alternadas) até uma equipe conseguir vantagem na mesma rodada de cobranças.

Observação:
No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.

1.4 Classificação por critério técnico

Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada.

Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- **Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;**
- **Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;**
- **Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;**
- **Sorteio.**

OBSERVAÇÕES: a) Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante. b) Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Em caso de atraso, haverá uma tolerância de 15 minutos para o início da partida, sendo esta apenas para o primeiro jogo de cada período.

a) Os períodos e sistema de jogos de cada partida serão os seguintes:
Futsal - 2 tempos de 20 minutos com intervalo de 05 minutos.
Futebol suíço - 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 05 minutos
Voleibol - melhor de 3 sets
Sinuca - melhor de 3 partidas
Truco - melhor de 3 partidas

Art. 20 - Os Jogos serão iniciados pelo cerimonial de abertura, sendo obrigatória à participação de, no mínimo, 5 atletas por equipe, sob pena de desclassificação da mesma.

Parágrafo único: Haverá premiação para maior delegação.

Art. 21 - Serão conferidos troféus e medalhas aos Campeões e Vice-campeões das respectivas equipes. Sendo que os Troféus oficial retornará à secretaria de esportes para ficar em exposição.

Art. 22 - Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais em vigor no país de acordo com a sua modalidade, obedecendo às normas contidas neste regulamento.

Art. 23 – Toda e qualquer comunicação da C.C.O será divulgada através de Boletim, nota oficial, edital ou outro documento oficial. Nenhum participante poderá alegar

desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos jogos, desde que tenha sido regularmente publicada através de editais, ofícios, boletins notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

Art. 24 - É direito de toda e qualquer equipe entrarem com pedido de recurso, devido a alguma infração as regras por parte de qualquer equipe com o prazo máximo, de 1 hora após a partida em que tenha acorrido o caso. Tendo a C.C.O o tempo hábil de 12 horas para o julgamento do recurso.

Art. **25** – Em caso de recurso, por parte de alguma equipe alegando irregularidade na inscrição de atleta, este deverá ser feito até uma hora após a partida, conforme art. 24. A equipe indiciada terá o prazo de 12 horas para comprovação da legalidade de inscrição do atleta em conformidade com o art. 11. Não havendo a comprovação ou passado este prazo, a equipe perderá os pontos da partida e o atleta será automaticamente eliminado da competição (mesmo que haja a comprovação após o prazo).

Art. 26 - Os JOGOS COMERCIAIS serão realizados no período de **27 de novembro a 06 de dezembro, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.**

Art. 27 – A inclusão ou exclusão de qualquer artigo será definida no congresso técnico, em comum acordo entre as equipes participantes que se fizerem presentes no dia da Reunião.

Art. 28 – Na modalidade de futebol suíço será obrigatória a presença de no mínimo 06 **(seis) atletas para dar início a partida**, 05 jogadores de linha e 01 goleiro. A equipe que ficar inferior a seis atletas no decorrer da partida, ou seja, quatro (04) jogadores de linha e um (01) goleiro, esta será automaticamente encerrada e o placar será favorável a equipe que permanecer regular no jogo. Caso a equipe que permanecer regular esteja vencendo o placar será mantido qualquer outro resultado o placar será revertido para 1x0 para equipe que se manteve na partida.
Parágrafo único: nas demais modalidades seguem as regras oficiais, ou seja, só dará início a partida com o numero completo de atletas permitidos por modalidade, com equipes com inferioridades numéricas antes do início de cada jogo não iniciará a partida tendo o tempo hábil de quinze minutos para compor sua equipe ou será declarada w.o em favor da equipe que estiver regular no inicio do jogo.

Art. 29 – Atletas que estiverem cumprindo suspensão imposta pelo TJD não poderão participar sob hipótese alguma JOGOS COMERCIAIS DE CAMBIRA 2026. Caso alguma equipe utilize atletas suspenso, esta será automaticamente eliminada da modalidade em ocorrer o caso.

Parágrafo único: - As equipes poderão solicitar junto a C.C.O. a relação com nomes de atletas suspensos pelo TJD. Tribunal de Justiça Desportiva.

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CAMBIRA
Prefeitura Municipal de Cambira - C.N.P.J. 75.771.287/0001-52
(Criado pela Lei n° 4338, de 25/01/1961 e instalado em 22/10/1961)
Avenida Paraná S/N° - Ginásio de Esportes Eros Boscardin Torres – CEP 86 890 – 000
Fone: (43) 3436 1359 – e-mail: esportescambira@hotmail.com - **CAMBIRA/PR**

Documentos *Obrigatórios* que devem ser entregues no dia do congresso técnico:

MAPA GERAL: Documento que contém as modalidades em que as equipes irão participar do JOGOS COMERCIAIS

As inscrições das equipes somente serão feitas até a data do congresso técnico. Nesta data o coordenador técnico representante deverá inscrever todas as modalidades que pretende participar dos respectivos jogos, independentemente da modalidade, sexo, se coletiva, individual ou duplas.

FICHA DE INSCRIÇÃO: SERÁ OBRIGATORIO, que traga os nomes dos atletas até na terça-feira dia **24 de novembro até as 17:00 horas**, pois os atletas serão inclusos na sumula antes das partidas, para que não haja nenhuma irregularidade, após o horário não será feita nenhuma alteração na relação dos atletas.
Para cada modalidade em que a equipe for disputar deverá preencher uma ficha de inscrição contendo nome completo dos atletas. (a equipe deverá tirar cópias das fichas de inscrição em conformidade com o número de modalidades em que irá disputar).

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CAMBIRA
Prefeitura Municipal de Cambira - C.N.P.J. 75.771.287/0001-52
(Criado pela Lei n° 4338, de 25/01/1961 e instalado em 22/10/1961)
Avenida Paraná S/N° - Ginásio de Esportes Eros Boscardin Torres – CEP 86 890 – 000
Fone: (43) 3436 1359 – e-mail: esportescambira@hotmail.com - **CAMBIRA/PR**

PREFEITURA DE CAMBIRA
Uma cidade que trabalha e realiza

Realização : Secretaria de Esportes e Lazer

Secretário de Esportes e Lazer: *Ricieri Antonio Marques Nita*

Diretores de Esportes: *Cassio Sperandio Machado*
Maikerson Jonathan Fonseca

Professores de Educação Física: *Anelis Adriana Zoca*
Zélia Aparecida Silva
Luis Adolfo Ambrosio
Lincon Adrian de Lima

Prefeito Municipal: *Ana Lúcia de Oliveira*
Vice Prefeito: *Antonio Ricardo Coelho de Farias*

Câmara de Vereadores:

Marcia Apª Viscardi da Costa (Presidente)

Alisson Rodger Viscardi
Felipe Augusto Sério Zani
José Carlos dos Santos
Luciana Magon
Marcio Adriano Caetano
Marcos Rodrigo da Silva
Paulo Ferreira
Silvio Adriano Machado

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CAMBIRA
Prefeitura Municipal de Cambira - C.N.P.J. 75.771.287/0001-52
(Criado pela Lei n° 4338, de 25/01/1961 e instalado em 22/10/1961)
Avenida Paraná S/N° - Ginásio de Esportes Eros Boscardin Torres – CEP 86 890 – 000
Fone: (43) 3436 1359 – e-mail: esportescambira@hotmail.com - **CAMBIRA/PR**

Secretaria de Esporte e Lazer de Cambira

JOGOS COMERCIAIS 2026
FICHA DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

Equipe	
Modalidade	

Nº	Nome do atleta	RG ou CPF	"X"	Convidado
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

OBS. DESTACAR SE O JOGADOR CONVIDADO É "LINHA" OU "GOLEIRO".

Responsável	
Contato:	